



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

Para todos em todo lugar

DECRETO N.º 03/2021

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia 20 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as festividades alusivas a São Sebastião, padroeiro da cidade.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 20 de janeiro de 2020, dia de São Sebastião.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

Audálio Martins da Silva Junior
Prefeito